



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 091, DE 3 DE MAIO DE 2022.

**Interrompe Licença de Dois Anos  
para Tratar de Interesses  
Particulares.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 207 da Lei Municipal nº217/2007- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida à servidora **HINDIANARA KAROLINE BELING**, Professora de Educação Infantil, Matrícula Funcional 1776-0, por meio da Portaria nº 007 de 1º de fevereiro de 2022, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem em 4 de maio de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 3 de maio de 2022

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 3 / 5 / 2022

Página: 05 Edição 2984